



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 168/2022 ANO XIII Divulgação: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 Publicação: segunda-feira, 26 de setembro de 2022
Desembargador Rúbio Paulino Coelho Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Giovanni V. Mendes
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 22/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ 90.180.605/0001-02
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos para fornecimento de Seguro Total da frota de automóveis de propriedade do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, com cobertura em todo o território nacional, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no EDITAL.

Valor total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "10", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2023.

Assinatura: Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.

Apresentou-se neste Tribunal, a partir de 22/09/2022:

- o nº 123.247-9, 2º Sgt QPR Marcelo Goncalves da Silva

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Heloísa Cota Araújo Silva, JME 0351-4, 01 (um) dia, em 16/09/2022, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (DEZEMBROS E MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR N.º DO PROCESSO (b)
	LÍQUIDAS													
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Agos/22		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.149.057,28	5.181.815,79	5.536.139,74	9.237.263,38	4.102.455,82	4.139.927,24	3.761.892,44	4.486.875,31	5.099.621,88	5.557.841,22	6.736.293,80	5.920.899,62	65.199.797,23	0,00
Pessoal Ativo	2.783.087,53	2.815.645,94	3.124.651,12	7.178.562,24	2.971.684,88	2.974.032,53	2.560.447,64	2.824.773,30	3.825.861,38	4.286.072,54	4.197.873,90	4.456.346,40	43.999.039,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.136.324,80	2.166.066,73	2.683.270,32	6.321.990,62	2.534.676,03	2.533.554,03	2.138.148,08	2.346.590,64	2.888.037,16	3.814.360,43	3.671.050,84	3.957.614,67	37.591.674,37	0,00
Obrigações Patronais	446.762,73	449.579,21	441.380,80	856.571,62	437.008,85	440.478,50	422.299,56	478.182,66	937.824,22	471.012,11	535.822,06	498.711,73	6.407.365,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.85.969,85	2.865.969,85	2.411.488,62	2.058.801,18	1.130.774,95	1.165.895,01	1.201.444,80	1.582.102,01	1.583.763,50	1.271.774,78	2.558.419,90	1.464.353,27	21.160.757,88	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	2.109.755,80	2.109.755,80	2.151.720,18	1.384.452,72	901.990,77	936.810,84	972.660,65	1.353.317,84	1.382.133,89	1.041.466,80	1.970.380,84	1.234.045,29	17.448.491,40	0,00
Fóncas	256.214,05	256.214,05	259.768,44	674.348,82	228.784,18	229.084,17	228.784,17	228.784,17	301.629,61	230.307,98	588.039,06	230.307,98	3.712.266,48	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.197.389,85	2.252.209,84	2.257.630,85	3.846.436,23	774.479,84	789.224,87	757.962,85	831.074,06	1.618.677,93	1.010.776,07	1.741.819,39	2.347.449,42	20.427.191,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decoretas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.500.807,86	1.550.807,86	1.565.772,66	2.699.277,23	89.399,51	104.456,72	89.399,51	89.399,51	457.326,69	88.878,17	903.305,67	1.590.091,92	10.728.923,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	696.531,99	701.461,98	691.858,19	1.149.139,02	685.080,43	684.768,15	668.563,34	741.674,55	1.161.351,24	921.897,90	838.513,72	757.357,50	9.698.268,01	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.951.667,53	2.929.345,95	3.278.808,89	3.848.927,38	3.227.979,89	3.330.702,67	3.003.929,59	3.575.801,25	3.780.946,99	4.247.071,25	5.014.474,41	3.973.202,54	44.732.609,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													89.648.961.672,64	-
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													-20.325.208,00	-
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) (VI)													-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													89.628.638.464,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)													44.732.609,98	0,05%
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I e II do art. 20 da LRF)													80.125.774,62	0,09%
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													76.119.485,99	0,08%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													72.113.197,16	0,08%

FONTE: SIAF/MG, Diretoria Executiva de Finanças, 05/09/2022. RCL, conforme informação da SEF-MG, em 20/09/2022.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar são processados/inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento poderão ser excluídos.

Desembargador Rúbio Paulino Coelho, Presidente; Giovanni Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Frederico Braga Viana, Auditor Interno.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000095-09.2022.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000667-93.2021.9.13.0001

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Paciente: Roberty Pereira de Sousa

Impetrantes/Advogados: Ronaldo Fernandes de Lima Junior (OAB/MG 190968) e outro

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, em denegar a ordem impetrada.**EMENTA****HABEAS CORPUS – CRIME CONTIDO NO ART. 324 DO CPM – PEDIDO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL – FALTA DE JUSTA CAUSA – INOCORRÊNCIA – INÉPCIA DA DENÚNCIA – AFRONTA AO ART. 77 DO CPPM – INOCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES QUE AUTORIZAM A INTERRUÇÃO DA PERSECUÇÃO CRIMINAL – ORDEM DENEGADA.**

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000102-20.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: João Paulo de Lima Araújo

Advogada: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108285)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter a sentença de primeiro grau.**EMENTA****APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO – INOBSERVÂNCIA DE REGRA OU REGULAMENTO INTERNO DA PMMG – AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECER AO TRABALHO, AINDA QUE AMPARADO POR ATESTADO MÉDICO – IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO ADMINISTRATIVO – LIMITAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – PROVIMENTO NEGADO.****ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

AÇÃO PENAL MILITAR - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 2000582-67.2022.9.13.0003/MG**AUTOR:** 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BH/MG**RÉU:** CLEINES PINTO DE OLIVEIRA**MANDADO DE CITAÇÃO****EDITAL**

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE QUINZE DIAS.** A Dra. DANIELA DE FREITAS MARQUES, MMª. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os Autos do processo criminal de Eproc n. 2000582-67.2022.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra CB PM CLEINES PINTO DE OLIVEIRA, Nº 142.098-3, filho de Maria Lúcia Pinto de Oliveira, nascido em 29/07/1986, CPF: 084.772.506-50, que se encontra em **local incerto e não sabido**, por crime praticado no dia 22/02/2021, na cidade de Juiz de Fora/MG, pelo que foi denunciado como

incurso na pena do **artigo 216 (injúria) e do artigo 166 (publicação ou crítica indevida), ambos do CPM.**

E, por este meio deste, **fica Citado** para que tome conhecimento **da designação de Audiência Presencial Remota de Oitiva do Ofendido/Testemunhas do Ministério Público para o dia 10/11/2022, às 13:30 horas, nos autos Eproc n. 2000582-67.2022.9.13.0003, pela plataforma Zoom, conforme link abaixo:**

<https://us02web.zoom.us/j/87007959600?pwd=UmdsVHpmdnhaZktYV09YVS9WZn>

Nydz09

Obs.: Caso ao acessar a sala de audiência for solicitada senha, digite: **824175**

ID da Reunião: **870 0795 9600**

Conforme rol de Testemunhas/ofendido do Ministério Público listados abaixo:

- 1- Cap PM Paulo Sérgio da Silva nº de Polícia:109.939-9 (ofendido)
- 2- 1º Ten. PM Abílio de Moura Barbosa Lima nº de Polícia:160.461-0 (testemunha)
- 3- 1º Ten. PM Wenderson Pinheiro dos Santos nº de Polícia:134.340-9 (testemunha)
- 4- Cap PM Leonardo Cordeiro Campos Leal nº de Polícia:147.469-1 (testemunha)

Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022. Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

DANIELA DE FREITAS MARQUES

Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª AJME